

Of. 120/09 - 76/02 - DER



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax 44 523 2330 CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@start.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria de Bancada do PSL

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 44 / 2005
Campo Mourão, 10/01/05 Horas 16:27

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	<u>UNANIMIDADE +</u> <u>MAIORIA</u>
Sala das sessões	<u>14/02/05</u>
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

10/02/2005

PRESIDENTE

Nos termos do Texto Regimental desta Casa de Leis o Vereador que a presente subscreve Requer a Mesa, ouvido o soberano Plenário, o envio de ofício ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando a realização de estudos visando a **construção de redutor de velocidade na PR 558, um próximo ao acesso a Santa Casa e outro próximo ao acesso a Vila Rural.**

Justificativa:

Com a construção da Santa Casa e da Vila Rural às margens da PR 558, o trafego tornou-se intenso e já houve ocorrência de vários acidentes, para oferecer maior segurança, principalmente aos pedestres e ciclistas, se faz necessária a implantação de redutor de velocidade, obrigando os motoristas a diminuírem a velocidade ao passarem por aqueles locais.

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 10 de janeiro de 2005.

ADEMIR FRANCO DE LIMA

Requerimento – Redutor de Velocidade PR 558.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPOMOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ <u>44</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2005
<input type="checkbox"/> Outros _____/2005	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 20 / 01 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312